



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 120/2023, 15 de março de 2023/PMO/GAB

“ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM VIRTUDE DOS PREJUÍZOS SOCIAIS CAUSADOS PELA PANDEMIA COVID19 COM A DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA DO QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS”.

JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que durante a pandemia de Covid19 houve a suspensão das atividades educacionais da rede de ensino público municipal nos anos de 2020 e 2021, como medida de prevenção ao contágio do coronavírus;

CONSIDERANDO que o retorno das atividades educacionais da rede de ensino público municipal ocorreu em 2022, tendo iniciado na área urbana de forma não presencial e escalonada ainda no primeiro semestre e no segundo semestre com aulas presenciais na área urbana e rural;

CONSIDERANDO que a referida suspensão das atividades educacionais causou grande prejuízo social com o afastamento de parcela significativa da população em idade escolar do sistema público municipal de ensino;

CONSIDERANDO que esse afastamento em 2022 significou a quantidade de 2.531 matrículas a menos no ensino fundamental da área rural, com o agravante de 2.027 serem dos anos iniciais;

CONDIDERANDO que em termos percentuais esse afastamento ocasionou uma diminuição do quantitativo de matrículas na área rural, onde de 50,09% caiu 26,48% nos anos iniciais, e de 48,11% para 36,05% nos anos finais, no período de 2019 para 2022;

CONSIDERANDO que, ainda, a referida suspensão das atividades educacionais causou grande prejuízo social com a queda da qualidade do ensino da rede municipal, verificáveis nos índices de aprendizagem escolar, principalmente nos anos iniciais;

CONSIDERANDO que a aprendizagem escolar dos anos iniciais, de acordo os resultados da participação da rede municipal de ensino no Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB nas edições de 2019 e 2021, verifica-se que sua pontuação em matemática caiu de 200,99 para 189,61 e português de 187,34 para 181,86,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

contribuindo para a queda do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Óbidos de 4,7 para 4,5 pontos no mesmo período;

CONSIDERANDO, pôr fim, a Nota Técnica de **06/02/2023**, da Secretaria Municipal de Educação, em anexo, que avalia os prejuízos sociais causados pela pandemia de Covid19 na rede de ensino público municipal obidense.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente decreto Situação de Emergência na Rede de Ensino Público Municipal, com vistas a enfrentar a evasão escolar e melhorar a qualidade do aprendizado e, para isso, também a criação do Programa de Recomposição do Sistema de Ensino Municipal Obidense;

Art. 2º Que o Programa de Recomposição do Sistema de Ensino Municipal Obidense possuirá 03 (três) eixos de ações integradas:

§ Primeiro - Combate a evasão escolar através da busca ativa, reintegração e permanência do estudante no sistema público municipal de ensino;

§ Segundo - Apoio aos estudantes que apresentarem dificuldades em sua aprendizagem com o retorno das atividades presenciais no sistema público municipal de ensino;

§ Terceiro - A fim de garantir a permanência dos estudantes nas unidades de ensino por uma maior quantidade de tempo possível, desenvolver-se-á atividades no contraturno e finais de semanas.

Art. 3º A fim de garantir a busca, reintegração e permanência dos estudantes no sistema público municipal de ensino será criada uma Força Tarefa de Busca Ativa constituída por 10 (dez) equipes, sob a coordenação da Diretoria de Ensino e Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação, através de diálogo permanente com as direções das unidades de ensino:

§ Primeiro - Cada Equipe de Busca Ativa será constituída por 1 Pedagogos, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Condutor de Automóvel (lança ou carro) e 1 Profissional de Apoio;

§ Segundo - As 10 Equipes de Busca Ativa serão distribuídas da seguinte maneira: 2 para área urbana, 4 para área rural de várzea e 4 para área rural de terra firme;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

§ Terceiro – Cada uma das Equipes de Busca Ativa terá a sua disposição a logística necessária para a realização de seu trabalho.

Art. 4º A fim de garantir a melhoria da qualidade do ensino e apoio aos estudantes que encontrem maiores dificuldade com o retorno das atividades presenciais serão tomadas as seguintes medidas: realização de cursos e oficinas para a Formação Continuada dos Profissionais da Educação; criação de Turmas de Recomposição da Aprendizagem (Alfabetização e Letramento); criação do Sistema de Avaliação do Aprendizado Escolar Municipal de Óbidos; criação de Laboratórios Itinerantes de Ciências e Bibliotecas Itinerantes de Linguagens;

§ Primeiro - A Formação Continuada dos Profissionais da Educação deverá atender o público de diretores, técnicos, professores e pessoal de apoio, considerando as suas diversas especialidades e atuações na rede municipal de ensino;

§ Segundo – As Turmas de Recomposição da Aprendizagem serão criadas nas unidades escolares cuja diagnose identifique a existência de estudantes com necessidade de uma atenção diferenciada para desenvolverem as proficiências dos componentes curriculares de português e matemática referente ano que estão cursando;

§ Terceiro – O Sistema de Avaliação do Aprendizado Escolar Municipal de Óbidos terá como finalidade colher e fornecer informações consistentes sobre a situação do no ensino fundamental da rede pública municipal, mais especificamente sobre o aprendizado nos componentes curriculares de português e matemática.

§ Quarto – Os Laboratórios Itinerantes de Ciências Amazônicas serão montados em ônibus e balsas, devidamente equipados, cujo objetivo será estimular os estudos na área das ciências, estimulando entre os estudantes as capacidades de observação, percepção, reflexão e proposição de soluções em particular sobre a natureza amazônica obidense;

§ Quinto - Bibliotecas Itinerantes de Linguagens serão montados em ônibus e balsas, devidamente equipados, cujo objetivo é criar a oportunidade de leitura e fomentar o hábito da leitura, levando as unidades escolares obras de autores amazônicos, a exemplo dos obidenses José Veríssimo e Inglês de Sousa, além outros autores, mas também audiotecas, videotecas, gibitecas, brinquedotecas, jogos educativos e recursos digitais;

Art. 5º A fim de garantir a permanência dos estudantes nas unidades de ensino por uma maior quantidade de tempo possível e maior aproximação da comunidade, desenvolver-se-á atividades no contraturno e finais de semanas;

§ Primeiro – No contraturno deverão constar atividades multidisciplinares de reforço ao aprendizado escolar, práticas esportivas, recreativas e culturais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

§ Segundo – Nos finais de semana, em parceria com outras secretarias municipais, deverão constar atividades voltadas para a comunidade escolar e focadas na educação sanitária e ambiental, cívica e cidadã, capacitação profissional e geração de renda;

Art. 6º - Para o desenvolvimento das atividades referentes ao eixo busca ativa, além de equipes ou grupos de trabalho itinerantes e multidisciplinares, a SEMED deverá adotar todas as medidas de maior celeridade para realização dos processos licitatórios, podendo realizar dispensas de licitação; adesão a contratos já formalizados; entre outros procedimentos que possibilitem a realização de todas as ações e medidas necessárias a consecução do objetivo de buscar; localizar; incluir; o aluno em uma das unidades da rede municipal, bem como, para implementar medidas e ações para colhida e permanência do aluno na escola com a devida integração familiar.

Art. 7º - Da mesma forma, determinar a CPL e ao setor de contratos que garantam a prioridade de todas as ações da educação realizadas no âmbito do presente Decreto.

§ Único: Caso necessário para imprimir maior celeridade as contratações no âmbito do Decreto, fica autorizado a SEMED instituir comissão temporária de licitação para atender as necessidades de efetivação do presente Decreto.

Art. 6º - Para incremento da aprendizagem dos alunos da rede municipal, fica instituído o eixo “Retomada da Aprendizagem” com vistas a suprir as deficiências indicadas na Nota Técnica produzida pelos técnicos da SEMED, documento que deverá integrar o presente Decreto.

Art. 8º - Adotar todas as sugestões pedagógicas indicadas na Nota Técnica de 06/02/2023 com vistas a reverter o enfraquecimento da aprendizagem, em especial o material didático, em especial das matérias de Português e Matemática apontados, com vistas a enfrentar o *déficit* de aprendizagem apontado no estudo avaliativo referido.

§ Primeiro – Determinar a realização de atendimento individualizado para atividades de reforço pedagógico em língua portuguesa e matemática no decorrer da semana e/ou sábados para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

§ Segundo – Autorizar a realização de complemento de reforço de aprendizagem por momentos não presenciais, mediado por tecnologias digitais (recursos didáticos para aprendizagem remota).

Art. 8º - Determinar a adoção de cursos de formação, com destaque ao eixo Busca Ativa, cursos e oficinas de capacitação, para professores; gestores; alunos; família, que sejam importantes para consecução das finalidades do presente Decreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

§ Único - Além da formação; capacitação; destinada a professores; gestores; e família, e da disponibilização de materiais didáticos, com destaque aos indicados na Nota Técnica referida, a cooperação técnica incluirá a disponibilização de provas para avaliações diagnósticas e formativas periódicas, pelo prazo de duração do presente Decreto. SAAEMO.

Art. 9º - A PMO e a SEMED adotarão medidas destinadas a adquirir ou contratar dispositivos eletrônicos; conectividade; recursos outros de educação digital, sempre buscando distribuir internet em velocidade adequada ao uso das ferramentas digitais referidas.

Art. 10º - No que se refere ao eixo voltado a estrutura da Educação Municipal indicado no art. 4º, determinar que seja criado grupo de trabalho para dar prioridade urgentíssima a realização de reformas; construção; adaptação; manutenção; dos espaços físicos das unidades pertencentes a Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Óbidos, com priorização para as obras que ultrapassarem os limites previstos pela Lei de Licitações, nos termos seguintes:

I – O valor de R\$ 228.833.309,04, sobre obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, nos termos do art. 6º, caput, inciso XXII. (Lei nº 14.133/2021);

II – O valor de R\$ 343.249,96, sobre julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço na proporção de 70%, nos termos do art. 37, § 2. (Lei nº 14.133/2021);

III – O valor de R\$ 343.249,96, sobre dispensa de documentação nas contratações para entrega imediata, nos termos do art. 70, caput, inciso III. (Lei nº 14.133/2021);

VI – O valor de R\$ 114.416,65, sobre dispensa licitação no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, nos termos do art. 75, caput, inciso I. (Lei nº 14.133/2021);

V – O valor de R\$ 57.208,30, sobre dispensa de licitação para outros serviços e compras, nos termos do art. 75, caput, inciso II. (Lei nº 14.133/2021);

VI – O valor de R\$ 11.441,66, pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º. (Lei nº 14.133/2021).

§ Primeiro – A Secretaria de Planejamento através do setor de engenharia da Prefeitura Municipal elaborará diagnostico acerca das necessidade de cada unidade que integra os espaços físicos da SEMED/PMO, no que se refere ao *caput* desse art. 10º, apontando as prioridades ao Gabinete do Prefeito que fará a partir da análise de cada projeto as prioridades e autorizará a deflagração dos processos de contratação das obras e serviços.

§ Segundo – As demais obras que ultrapassem o valor fixado pela Lei de Licitações para modalidade de dispensa sujeitará a abertura dos processos administrativos de licitação sob o fundamento e para a consecução das finalidades desse Decreto, com emprego dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

meios e procedimentos mais céleres consoante determinado no art. 4º do presente Decreto.

§ 3º - A SEPLAD através do setor de engenharia da Prefeitura indicará, sempre que possível, a realização de obras diretamente pela Secretaria de Obra, ficando autorizado, inclusive, a contratação de determinado serviço por terceirização de serviço, tudo mediante análise própria com parecer jurídico e autorização expressa do Prefeito.

Art. 11º - Fica autorizada a contratação de todo o acervo previsto no Anexo I do presente Decreto.

Art. 12º - No que se refere ao eixo financeiro e de aporte de recursos, determinar o emprego de todos os recursos disponíveis previstos no orçamento, bem assim, determinar uma recomposição com aporte de recursos de redistribuição orçamentária; emprego de outras fontes de recursos; créditos suplementares e adicionais; captação de recursos Estaduais e Federais; financiamento; contratação de outros créditos legais para emprego e aplicação nas ações e medidas do presente Decreto.

Art. 13º - Fica autorizada a contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento da equipe e do Grupo de Trabalho de execução das ações do presente Decreto, inclusive equipe de licitação para reforço e agilização dos trabalhos; pregoeiro; entre outros profissionais.

§ único – A assessoria jurídica designará advogado para acompanhamento da execução do Decreto, com trabalho conjunto com coordenador designado para dirigir os trabalhos.

Art. 14º - O Prefeito Municipal de Óbidos designará coordenador para dirigir todos os trabalhos de execução do presente Decreto, ficando autorizado o Secretário de Administração a realizar a lotação devida.

Art. 15º - Este Decreto entra em vigência na data de sua assinatura, permitindo alterações posteriores para garantir maior eficácia no objeto e finalidade do Decreto, ficando vigente até a data de 10.03.2024.

GABINETE do Prefeito Municipal de Óbidos/PA; 15 de março de 2023.


JAIMÉ BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

**ANEXO I
RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE ATENDEM A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	OBJETO
1.	COMBUSTÍVEIS
2.	ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA
3.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
4.	INTERNET
5.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSUMO E LIMPEZA
6.	CURSOS DE FORMAÇÃO – CAPACITAÇÃO – ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO – ENTRE OUTROS AUTORIZADOS PELO DECRETO
7.	MAT. EXPEDIENTE E DID. PEDAGÓGICO
8.	MANUT. DE AR CONDICIONADOS
9.	MANUT. PREDIAL
10.	CÓPIAS E IMPRESSÃO
11.	FORNECIMENTO DE PEÇAS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS
12.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
13.	CAPINA E ROÇAGEM
14.	AQ. CADEIRAS ESCOLARES
15.	AQ. GÊN. ALIMENTÍCIOS AÇÕES DO DECRETO – SEMED – AÇÕES ITINERANTES, - OUTRAS POSSÍVEIS
16.	TRANSPORTE TERRESTRE E FLUVIAL PARA AÇÕES DO DECRETO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMED E GRUPO DE TRABALHO
17.	OBRAS DE REFORMA – CONSTRUÇÃO – ADAPTAÇÃO – OUTRAS – DE UNIDADES ESCOLARES
18.	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
19.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FLUVIAIS
20.	AQ. MATERIAL INDICADO PELA NOTA TÉCNICA DA SEMED
21.	LIMPA FOSSA
22.	SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR
23.	AQ. CAIXAS/RESERVATÓRIO DE ÁGUA
24.	MATERIAL PERMANENTE



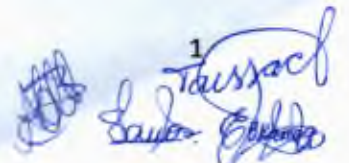
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

NOTA TÉCNICA

“ANÁLISE DO PREJUÍZO SOCIAL CAUSADO PELA PANDEMIA DE COVID19 NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, VERIFICÁVEIS DURANTE OS ANOS LETIVOS DE 2020 E 2021”

Aos seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, convocados pela Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, através do Ofício nº 027 de 06/01/2023, a Equipe Técnica constituída pelos servidores relacionados ao fim dessa Nota Técnica, após análise do prejuízo social causado pela pandemia de covid19 sobre a rede de ensino público municipal de Óbidos, verificáveis durante os anos letivos de 2021 e 2022, reuniu-se com a Secretária Municipal de Educação, Maria Zilda Bentes Souza, para apresentarem o seguinte parecer:

1. A gestão educacional no sistema de ensino público municipal obidense, durante os exercícios de 2020 e 2021, foram marcados intensamente pela pandemia de covid19. Foram dois anos de muitas perdas de vidas humanas e mudanças significativas de hábitos sociais. Em Óbidos, como medida de prevenção ao contágio do coronavírus, as aulas presenciais foram suspensas e o processo de ensino e aprendizagem experimentou grandes mudanças e inovações com gestores, técnicos, professores, pais e alunos reinventado suas práticas pedagógicas com a adoção de atividades remotas. Em 2022, o cenário pandêmico continuou exercendo influência sobre os índices educacionais com um grande aumento da evasão, diminuição da aprendizagem escolares e do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB;
2. A evasão escolar. Em 2019 a rede pública municipal de ensino obidense possuía um total de 12.502 alunos matriculados nas etapas da educação infantil e ensino fundamental. Em 2022 esse total era de 11.498 matrículas. Ou seja, constata-se uma diminuição de 1.004 alunos matriculados.
3. Ao considerarmos os itens área e etapa, constatamos que essa diminuição de matrículas possui maiores proporções na área rural do município e nos anos iniciais do ensino





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

fundamental. Em relação a área rural, em 2019 eram 5.995 matrículas e 3.280 em 2022. Ou seja, uma diminuição de 2.715 matrículas. Em relação aos anos iniciais, em 2019 eram 6.342 matrículas e 4.852 em 2022. Ou seja, uma diminuição de 1.490 matrículas. Nesse caso, enquanto a área urbana experimentou um aumento de 537 matrículas, a área rural experimentou uma diminuição de 2.027 matrículas. Em relação aos anos finais, em 2019 eram 4.653 matrículas e 4.872 em 2022. Ou seja, um aumento de 2019 matrículas. Todavia, analisando mais afundo, verifica-se o crescimento ocorreu na área urbana com 723 matrículas a mais, enquanto na área rural houve uma diminuição de 504 matrículas (Anexo – Tabela 1 e 2).

4. Ao somarmos as quantidades de matrículas que diminuíram na área rural, de 2019 para 2022, chega-se ao total de 2.531 matrículas a menos no ensino fundamental. Em termos de percentuais. Nos anos iniciais, em 2019 a quantidade de matrículas na área rural representava 50,09% e a área urbana 49,01%, do total de 6.341 alunos matriculados. Em 2022 a área rural era 26,48% e a urbana era 73,52% do total de 4.852 alunos matriculados. Nos anos finais, em 2019 a quantidade de matrículas na área rural representava 48,11% e a área urbana 51,89%, do total de 4.653 alunos matriculados. Em 2022 a área rural era 36,05% e a urbana era 63,95% do total de 4.872 alunos matriculados (Anexo – Tabela 1 e 2).
5. Aprendizagem Escolar. No final de 2021, o sistema de ensino público municipal obidense participou do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB que avalia a proficiência dos estudantes dos anos iniciais e finais em português e matemática, apresentando uma queda;
6. Nos anos iniciais, a análise das participações da rede municipal nas avaliações do Saeb desde 2007 até 2021, revela que a proficiência dos estudantes obidenses foi afetada pelo cenário pandêmico dos dois anos anteriores. Os dados são os seguintes: no período de 2007 a 2017, a proficiência em português e matemática apresenta um crescimento lento e contínuo, indo de 152,64 para 190,27 em português e 168,53 para 202,66 em matemática; em seguida experimentou uma diminuição em português que chega a 187,34 em 2019 e 181,86 em

2
Tausa
Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

2021, em matemática não foi diferente visto que sua pontuação também diminuiu para 200,99 em 2019 e 189,61 em 2021 (Anexo - Tabela 1).

7. Nos anos finais, a análise das participações da rede municipal nas avaliações do SAEB desde 2007 até 2021, também revela que a proficiência dos estudantes obidenses foi afetada pelo cenário pandêmico dos dois anos anteriores. Os dados apresentam um crescimento com altos e baixos. Em português essa instabilidade aparece nos seguintes dados: cresce de 2007 para 2009; diminui em 2011; cresce de 2011 para 2013 e 2015; diminui em 2017; cresce em 2019; diminui em 2021. Em matemática essa instabilidade aparece com outros dados: cresce de 2007 para 2009 e 2011; diminui em 2013; cresce em 2015; diminui em 2017; cresce em 2019; diminui em 2021 (Anexo – Tabela 1).
8. O Ideb de Óbidos. No período de 2007 a 2021 o sistema de ensino público municipal obidense apresentou a seguinte evolução. Nos anos iniciais experimentou um crescimento contínuo de 2007 até 2017, indo de 3,2 para 4,8. Todavia, retrocedeu para 4,7 em 2019 e 4,5 em 2021. Destaca-se, ainda, que até 2017 seu Ideb observado esteve acima da meta estabelecida pelo Inep, igualando-se em 2019 e ficando abaixo em 2021. Nos anos finais o Ideb observado experimentou um crescimento mais tímido: de 2007 a 2009 permaneceu com 3,5, cresceu em 2011 para 3,7, em 2013 permanece em 3,7, em 2015 diminui para 3,4, em 2017 cresce para 3,6 e em 2019 para 3,8, chegando em 2021 a 4,1. Destaca-se, ainda, que desde 2007 até 2021 seu Ideb observado não conseguiu atingir a meta proposta (Anexo – Tabela 3).
9. Nos anos iniciais. Considerando os efeitos da pandemia sobre o conjunto dos municípios paraenses, temos o seguinte cenário. Em 2021, de um total de 144 unidades municipais, as redes de ensino de 15 municípios não obtiveram pontuação, tendo apenas 129 obtido. Esse montante apresentou o seguinte comportamento, quando comparamos seu Ideb de 2021 com o de 2019: 12 redes de ensino mantiveram a mesma pontuação; 53 experimentaram uma queda; e 61 tiveram um crescimento. Em 18 municípios não foi possível calcular se

3
Santos
Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

houve queda ou crescimento, pois não foi identificado pontuação no Ideb de 2019 ou 2021 (Anexo – Tabela 4).

10. Nesse cenário paraense, nos anos iniciais, Óbidos obteve um Ideb de 4,5, representando uma queda de -0,2, ficou entre os 61 municípios que experimentaram uma diminuição de seu Ideb. Desse modo, da 41ª posição em 2019 foi para 65ª em 2021, entre as redes de ensino municipais paraense com melhor desempenho (Anexo - Tabela 5).
11. Considerando o exposto acima, resolve sugerir a decretação de Situação Emergência no Sistema de Ensino Público Municipal de Óbidos, a fim de enfrentar os prejuízos sociais causados pela pandemia de covid19 na área do ensino.
12. Por fim, nós técnico da Secretaria Municipal de Educação, abaixo assinamos:

- Taíssa Sarrazin Taíssa Castro Florenzano Sarrazin
(Coordenação de Educação Infantil)

- Ana Lúcia Mendes Bezerra _____
(Coordenação de Anos Iniciais)

- Siele B. dos Santos Siele Barroso dos Santos
(Coordenação de Anos Finais)

- Everlane Patrícia Bentes Ramos Everlane Patrícia Bentes Ramos
(Diretoria de Ensino e Aprendizagem)

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2023.




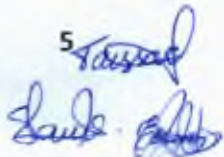
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

ANEXO

Tabela 1

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL REDE MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
Ano	Creche			Pré-escolar		
	Urb.	Rur.	Total	Urb.	Rur.	Total
2010	403	120	523	981	953	1.934
2011	261	268	529	1.008	944	1.952
2012	181	48	229	894	895	1.789
2013	176	95	271	933	870	1.803
2014	189	78	267	956	858	1.814
2015	193	-	193	846	865	1.711
2016	274	-	274	860	876	1.736
2017	214	-	214	899	703	1.602
2018	208	-	208	826	588	1.414
2019	100	-	100	828	579	1.407
2020	263	10	273	633	432	1.065
2021	272	27	299	549	608	1.157
2022	272	25	297	1.107	370	1.477

Fonte: Censo Escolar (2010-20212)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

Tabela 2

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL REDE MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
Ano	Anos Iniciais			Anos Finais		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
2010	3.055	3.374	6.429	2.383	1.640	4.023
2011	3.003	3.403	6.406	2.284	1.716	4.000
2012	3.202	3.363	6.565	2.188	1.757	3.945
2013	3.303	3.357	6.660	2.098	1.748	3.846
2014	3.265	3.372	6.637	2.127	1.785	3.912
2015	3.210	3.352	6.562	2.194	1.807	4.001
2016	3.189	3.255	6.444	2.365	1.902	4.267
2017	3.258	3.410	6.668	2.391	1.915	4.306
2018	3.301	3.341	6.642	2.425	2.107	4.532
2019	3.165	3.177	6.342	2.414	2.239	4.653
2020	3.101	2.966	6.067	2.365	2.293	4.658
2021	2.930	2.713	5.643	2.412	2.509	4.921
2022	3.702	1.150	4.852	3.137	1.735	4.872

Fonte: Censo Escolar (2010-2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

Tabela 3

APRENDIZADO ESCOLAR			
Rede Municipal de Óbidos			
ANO	ETAPA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2005	Anos Iniciais	155,60	161,80
	Anos Finais	219,50	233,40
2007	Anos Iniciais	152,64	168,53
	Anos Finais	220,55	227,83
2009	Anos Iniciais	164,97	181,24
	Anos Finais	230,09	228,94
2011	Anos Iniciais	174,48	186,19
	Anos Finais	227,57	237,61
2013	Anos Iniciais	179,87	189,47
	Anos Finais	231,99	233,86
2015	Anos Iniciais	186,21	197,98
	Anos Finais	239,18	238,68
2017	Anos Iniciais	190,27	202,66
	Anos Finais	236,03	232,95
2019	Anos Iniciais	187,34	200,99
	Anos Finais	242,42	241,98
2021	Anos Iniciais	181,86	189,61
	Anos Finais	240,02	236,00

Fonte: Inep (2005-2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

Tabela 4

RENDIMENTO ESCOLAR				
Rede Municipal de Óbidos				
ANO	ETAPA	REPROV.	ABAND.	APROV.
2010	Anos Iniciais	14,9	2,7	82,4
	Anos Finais	9,7	6,4	83,9
2011	Anos Iniciais	13,5	2,3	84,1
	Anos Finais	11,1	4,8	84,1
2012	Anos Iniciais	8,2	2,2	89,6
	Anos Finais	12,0	6,7	81,3
2013	Anos Iniciais	11,4	1,6	87,0
	Anos Finais	11,0	6,3	82,6
2014	Anos Iniciais	8,1	1,6	90,2
	Anos Finais	17,8	7,9	74,3
2015	Anos Iniciais	10,1	1,3	88,7
	Anos Finais	21,9	6,0	72,2
2016	Anos Iniciais	10,2	1,5	88,4
	Anos Finais	22,0	5,1	72,9
2017	Anos Iniciais	8,1	1,4	90,5
	Anos Finais	18,2	4,4	77,4
2018	Anos Iniciais	9,1	1,3	89,6
	Anos Finais	18,2	5,0	76,8
2019	Anos Iniciais	9,4	1,0	89,6
	Anos Finais	15,4	4,9	79,7
2020	Anos Iniciais	4,6	0,6	94,8
	Anos Finais	4,4	2,7	93,0
2021	Anos Iniciais	6,8	0,6	92,6
	Anos Finais	6,3	5,2	88,5

Fonte: Inep (2010-2021).

8
Santos
Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

Tabela 5

IDEB REDE MUNICIPAL DE ÓBIDOS ANOS INICIAIS			
ANO	ETAPA	IDEB	
		OBSERVADO	META
2007	Anos Iniciais	3,2	2,8
	Anos Finais	3,5	3,6
2009	Anos Iniciais	3,7	3,1
	Anos Finais	3,5	3,8
2011	Anos Iniciais	3,9	3,5
	Anos Finais	3,7	4,1
2013	Anos Iniciais	4,2	3,8
	Anos Finais	3,7	4,5
2015	Anos Iniciais	4,5	4,1
	Anos Finais	3,4	4,9
2017	Anos Iniciais	4,8	4,4
	Anos Finais	3,6	5,1
2019	Anos Iniciais	4,7	4,7
	Anos Finais	3,8	5,4
2021	Anos Iniciais	4,5	5,0
	Anos Finais	4,1	5,6

Fonte: Inep (2007-2021).

Tabela 6

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES NO IDEB DE 2021							
ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS			DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO AO IDEB DE 2019			
	TOTAL	SEM PONTUAÇÃO	COM PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO IGUAL	PONTUAÇÃO MAIOR	PONTUAÇÃO MENOR	SEM ESTIMATIVA
Anos Iniciais	144	15	129	12	53	61	18
Anos Finais	144	42	102	04	69	18	53

Fonte: Inep (2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº 23.714.191/0001-59 CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

Tabela 7

Etapa de Ensino	IDEB (Pontuação)			IDEB (Colocação)		Colocação por Crescimento
	2019	2021	2019 - 2021	2019	2021	2021
Anos Iniciais	4,7	4,5	-0,2	41º	65º	85º
Anos Finais	3,8	4,1	+0,3	56º	59º	42º

Fonte: Inep (2019/2021).